

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e levando em consideração o disposto no art. 2º da Lei nº 3184/2003 RESOLVE:

Art. 1º Editar a seguinte Instrução Normativa:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE 2018

O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal elaborado pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação, para 2018, tem um tratamento especial, uma vez que será um ano eleitoral e exigirá muita atenção em relação às determinações da legislação eleitoral.

No planejamento para 2018 é preciso considerar que a publicidade institucional estará vedada nos três meses anteriores ao dia das eleições. Com isso, teremos menos três meses para veiculação das campanhas e peças publicitárias.

Ao mesmo tempo, como 2018 será o último ano da atual administração, a Secretaria de Comunicação deverá dar uma atenção maior à prestação de contas dos serviços prestados pelo governo. Sem descuidar das ações de utilidade pública.

O Plano Anual para 2018 continuará o contemplando as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, pelas agências que atendem o governo, reunindo as demandas das secretarias que compõem a administração direta do GDF e da governadoria, seguindo os critérios estabelecidos pela portaria nº 12, de 2013, que prevê os procedimentos para seleção interna dessas agências. A Secretaria de Comunicação, não demanda campanhas. É executora.

Em 2018, conforme estabelece a Lei Orçamentária do Distrito Federal serão destinados R\$ 84.579.322,00 para as ações de publicidade e propaganda do governo, previstas neste Plano Anual, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20 de fevereiro de 2015, que disciplina a matéria. Do total de recursos, R\$ 59.205,525,00 serão investidos em ações e campanhas institucionais e R\$ 25.373.797,00 em ações e campanhas de utilidade pública.

A exemplo dos anos anteriores, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda (SPP) também dividiu o plano de trabalho para 2018 em cinco grupos, assim distribuídos: Grupo 1- Saúde e Meio Ambiente, que agrega as campanhas e serviços propostos pelas secretarias de Saúde e do Meio Ambiente; Grupo 2 - Educação, Esporte, Turismo Cultura e Lazer, onde estão as ações das secretarias de Educação; de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo e de Cultura; Grupo 3 - Segurança, que junta as previsões das secretarias de Segurança e Cidadania e de Mobilidade Urbana; Grupo 4- Infraestrutura e Base, que incorpora as secretarias de Planejamento, da Fazenda, de Gestão do Território e Habitação, de Infraestrutura e Serviços Públicos, de Cidades e da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Grupo 5 - Governança e Bem Estar Social, onde estão reunidas as secretarias do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, de Justiça, de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e Especial de Assuntos Estratégicos, assim como a Controladoria Geral.

Tomando por base o que foi investido ao longo de 2017 nas campanhas de cada grupo, o Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2018 faz uma previsão do percentual do orçamento do ano que deverá ser investido em cada grupo, sem deixar de considerar as disposições legais.

A exemplo dos anos anteriores, a previsão é de que até 25% dos recursos orçamentários destinados à publicidade em 2018 sejam investidos na produção das peças publicitárias das campanhas ou serviços, tais como filmes, fotos, spots, banners, folders. Os 75% serão destinados aos planos de mídia, onde estarão indicados os custos com a divulgação das campanhas.

Ao final de cada campanha, continuará sendo fundamental a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento de mídia. Essa indicação de resultado será obtida, como nos anos anteriores, com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação da área demandante.

Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas secretarias, a Secretaria de Comunicação poderá fazer aditivos ao plano original, para atender pedidos de ações extemporâneas, sejam institucionais ou de utilidades pública.

Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subchefia continuará recebendo, negociando custo e encaminhando para os jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade, todos os pedidos de publicidade legal oriundos das secretarias, os quais, contudo, não podem ser previstos antecipadamente.

As avaliações das campanhas e ações de 2017 já indicam que em 2018, sem prejuízo do planejamento geral, a Secretaria de Comunicação, por intermédio da Subsecretaria de Publicidade, dará atenção especial às ações que envolvam o uso consciente da água, problemas no abastecimento hídrico do Distrito Federal, lembrando que Brasília sediará nesse ano o Fórum Mundial de Águas, assim como a sedimentação da política ambiental de resíduos sólidos, com destaque para a coleta seletiva de lixo. O combate ao aedes aegypti e, conseqüentemente, a prevenção da dengue, continuarão entre as prioridades para 2018

Conforme está planejado para 2018, sem que haja prejuízo decorrente das prioridades, as ações de publicidade e propaganda demandadas pelas secretarias e Controladoria estão assim distribuídas:

Grupo 1 - Saúde e Meio Ambiente, (secretarias de Saúde e do Meio Ambiente). Devem ser investidos 12,30% do orçamento. Combate ao mosquito Aedes aegypti

Dengue - prevenção

Banco de Leite

Hemocentro - doação de sangue

Combate a acidentes - queimaduras

Combate à raiva animal

Organizações Sociais na Saúde

Reestruturação do sistema de Saúde

Carnaval (DST/AIDS)

Vacinação contra HPV

Vacinação contra o vírus da influenza

Vacinação de animais contra a raiva

Uso consciente da água

Prevenção de Queimadas

Lixo, coleta seletiva, política ambiental de resíduos sólidos.

Grupo 2 - Educação, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer (secretarias de Educação; de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo e de Cultura). Devem ser investidos 16,49% do orçamento.

Telematrícula

Cartão material escolar

Transporte escolar

Abertura do Ano Letivo

IV e V Encontro de Promoção do Direito à Escolarização da Criança

Inclusão da pessoa com deficiência (PCD)

EJA

Jogos Escolares

Por dentro do Exame de ensino médio (Enem, PAS, simuladão)

Concurso para professores

Bolsa Educação Infantil

CIL

Jogos Abertos de Brasília

Centros Olímpicos

Carnaval 2018

Parque Áudio Visual

Conferência Distrital da Cultura

Campanha contra intolerância religiosa

Reforma da sala Martins Penna

Reforma do Espaço Renato Russo

Natal de Brasília

Aniversário de Brasília

Brasília destino turístico

Fique mais um dia

Divulgação do programa Parceria

Programa de Simplificação da Atividade Econômica

Simplifica PJ

Biotic - Parque Tecnológico

Programa Sinal Livre

Grupo 3 - Segurança (secretarias de Segurança e Cidadania e de Mobilidade Urbana). Devem ser investidos 15,46% do orçamento.

Plano de Mobilidade Urbana

Passe Livre

Programa Viva Brasília

Campanha uso do celular

Grupo 4 - Infraestrutura e Base (secretarias de Planejamento, da Fazenda, de Gestão do Território e Habitação, de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural). Devem ser investidos 21,64% do orçamento.

Nota Legal

IPVA

IPTU

Parcerias

Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília

Lei de Uso e Ocupação do Solo

Rotas Acessíveis

Revitalização das áreas Centrais

Revitalização do setor Comercial Sul

Habita Brasília

Masterplan (escolha do plano urbanístico e paisagismo para o Orla)

Projeto Orla

Revisão do PDOT

Conferência das Cidades

Conferência das Cidades

Prêmio Inova Brasília

Audiências Públicas

PPA - LDO - LOA

Entregas de escrituras e unidades habitacionais

Calendários dos vazios sanitários do feijão e da soja

Vacinação contra febre aftosa

Agro Brasília

Campanha contra a grilagem de terras

Grupo 5 - Governança e Bem Estar Social (secretarias do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, de Justiça, de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, das Cidades e Casa Civil). Devem ser investidos 34,02% do orçamento.

Qualificação Profissional

Valorização da Pessoa Idosa

Enfretamento violência contra o idoso

Disque Racismo

Combate a violência doméstica contra a mulher

Campanha de conscientização do quesito raça/cor no sistema de saúde DF

Prática de segurança para população com deficiência

Prospera (micro e pequeno empreendedor)

Escola Técnica aberta de afro empreendedorismo

Enfrentamento crack e outras drogas

Prevenção do uso de drogas

Na Hora

Cidades Limpas

Violência Contra a Criança

Combate à exploração sexual infantil

Controladoria na escola

Ouvidoria itinerante

Portal da Transparência

Divulgação de ações de interação social

Prestação de Contas

Divulgação das ações para sensibilização sobre a proteção à criança e ao adolescente

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 9 de 12/01/2018